

A HERMENÊUTICA DE MIGUEL REALE

Constança Marcondes CÉSAR

Se examinarmos a trajetória filosófica de Miguel Reale, podemos perceber três momentos distintos: *seu ponto de partida*, inspirado no neo-criticismo; o encontro com o pensamento fenomenológico; a *obra mais recente*, caracterizada pelo diálogo da *fenomenologia com a hermenêutica*. Resumo dessa trajetória, bem como a sinalização dos aspectos originais do pensamento de nosso autor, pode ser encontrado na obra *Experiência e Cultura*, cuja edição francesa, ampliada, data de 1990.

A ela, principalmente, nos ateremos, mostrando as características e desdobramento da hermenêutica em Reale.

A preocupação central do filósofo é, como na tradição diltheyana, a de estabelecer laços vivos entre as ciências da natureza e as ciências do homem, elaborando, ao mesmo tempo, uma *teoria da experiência* e uma *teoria do conhecimento* (Introdução, p. 18).

Dessa meditação, que tem por eixo as relações entre "*ciência e consciência, objetividade e experiência*" (id.), o autor faz decorrer a recusa de um modelo único para todos os campos do saber, afirmando a interdisciplinaridade, o diálogo entre os cientistas, como condição da objetividade do conhecimento.

Assim, a *verdade* aparece, nos seus escritos, como resultado de uma validade intersubjetiva, uma "*convergência crítica dos resultados*" (p. 20). Nessa perspectiva, afasta-se do Círculo de

Viena, expondo o que chama de *dialética da complementaridade*, para caracterizar a experiência como algo vivo, que emerge da relação dinâmica consciência-mundo. Nessa linha de meditação, conceito-chave é o de cultura, entendida como "tudo o que emerge e continua a emergir como consequência direta ou indireta da atividade exercida pela espécie humana de forma reflexa ou reflexiva, intuitiva ou racional, fortuita ou disciplinada, mas sempre suscetível de ser referida à intencionalidade *nomotética* da consciência" (id., p. 25).

O ponto de partida de sua reflexão é, como dissemos, um neo-criticismo, inspirado no realismo crítico, e em Husserl e seus continuadores; busca "extrair do kantismo o que tem de universal enquanto atitude e método, descartando o que é historicamente particular e contingente. Não se trata, pois, de retornar pura e simplesmente a Kant..." (id., p. 31).

A crítica a Kant assinala tanto os pontos positivos quanto os negativos da obra do filósofo alemão, e se encaminha para uma superação de Kant, na direção do neo-criticismo de que Brunschvicg e Bachelard são referências marcantes (id., pp. 33, 46). Essa crítica põe em relevo a contribuição kantiana ao enfatizar o papel do sujeito cognoscente na constituição do conhecimento; e a limitação de Kant que, para nosso filósofo, consistiu em entender o sujeito como a-histórico, a-temporal, meramente transcendental, negligenciando o "*condicionamento social e histórico de todo conhecimento*"; em não inserir "o querer na esfera gnoseológica" (p. 32); em contrastar absolutamente experiência gnoseológica e experiência ética.

As fontes da ultrapassagem de Kant acham-se em Husserl, Hartmann, Scheler, Merleau-Ponty, Bachelard. A renovação do kantismo dá-se, para o filósofo brasileiro, a partir do neo-criticismo e da fenomenologia, que superam o abismo entre "*natureza e espírito, lei natural e liberdade, ser e dever-ser*" (id., p. 37).

Correlacionando experiência e valor, sob a inspiração de Scheler, Reale critica o conceito restrito de experiência, em Kant, "só aplicável ao mundo da natureza" (id., p. 38) e mostra o caráter

dinâmico, histórico e aproximativo do conhecimento da realidade (id., p. 40 e segs.). Tanto o sujeito cognoscente, quanto a imagem do mundo, se mostram mutáveis, provisórios. Não se trata, contudo, de propor um relativismo total, mas de admitir o condicionamento histórico do sujeito cognoscente e do conhecimento do mundo (id., pp. 41-42).

A correlação sujeito-objeto, assinalada por Husserl, Scheler, leva Reale a propor uma ontognoseologia, que expõe a dialética da complementaridade entre sujeito-objeto. Nela, o sujeito cognoscente não tem valor absoluto, mas preponderante; e a relação complementar se mostra como irrecusável, tanto no que diz respeito ao mundo da natureza, quanto no que tange ao mundo da cultura. Desse modo, o sujeito aparece como se complexificando e alterando através do tempo; e o ser, natureza ou cultura, como infinitamente determinável (id., p. 48 e segs.). Essa posição leva nosso filósofo a revisar realismo e idealismo e a não opor radicalmente natureza e cultura, criticando Dilthey (id., p. 50).

O aprofundamento de sua reflexão dá-se com o encontro da hermenêutica heideggeriana. Para Reale, "devemos a Heidegger (...) a idéia de que a compreensão (...) é alguma coisa de intrínseca ao homem" (id., pp. 51-52), ser que existe compreendendo. Não menos importante é a referência a Gadamer, "segundo o qual toda compreensão é, em última análise, uma pré-compreensão..." (id., p. 52).

Dialogando com tais autores, Reale constrói a teoria ontognoseológica, propondo a complementaridade e dialetização entre sujeito e objeto, como intrínsecas à condição humana; daí decorre também o florescer da subjetividade em uma intersubjetividade, e a associação estreita entre ser e valor.

Para nosso autor, a consciência tem, a um tempo, uma função lógica e axiológica, que ele examina, mostrando a revalorização da teoria do conhecimento, em Habermas, Gadamer, Betti. Este último tem grande importância, no entender de Reale, uma vez que "da

hermenêutica jurídica alçou-se ao plano de uma teoria geral da fenomenologia existencial", tornando-se referência obrigatória para a compreensão da trajetória do filósofo brasileiro.

A ontognoseologia, enquanto teoria do conhecimento, tem como tema central a relação entre sujeito e objeto de conhecimento; é seu campo a discussão das condições transcendentais do conhecimento do sujeito e da coisa a ser conhecida, abrangendo, desse modo, tanto a gnoseologia, do lado do sujeito, quanto a ontologia, do lado do objeto. Distingue "esferas de objetividade", mostrando que há três tipos fundamentais de objetos de conhecimento: os naturais (físicos, psíquicos), os ideais (lógicos, matemáticos) e os valores (culturais) (id., p. 71). Estabelecendo uma correlação entre a análise lógica da linguagem e a metodologia da escola fenomenológica, Reale compreende "o conhecimento como progressão do espírito no sentido de objetividades cada vez mais delimitadas e rigorosas" (id., p. 74); reitera também a importância da dialética, no sentido em que Bachelard a compreendeu.

De forma análoga à superação de Kant pelo neo-criticismo, Reale propõe uma superação de Husserl, ampliando a reflexão instaurada por este, ao introduzir nela a meditação sobre a cultura e sobre a experiência ética.

A ontognoseologia supõe a correlação subjetivo-objetiva, a não redução do sujeito ao objeto nem do objeto ao sujeito; implica um não-dualismo, pois mostra o conhecimento da natureza como relacional e sempre aberto. Reale introduz a noção de complementaridade entre *compreender* e *valorizar*; a superação de Husserl consiste, na sua teoria, na compreensão dialética da correlação sujeito-objeto. Para Reale, "Husserl nunca se separa totalmente de Kant, já tendo sido a fenomenologia interpretada como um idealismo transcendental integral", mas há algo na sua doutrina que o distingue de Kant: "é o conceito de consciência intencional (...)" (id. p. 103).

Ora, o que distingue Reale de Husserl é a tentativa de ir além da posição husserliana, reconhecendo, embora, sua importância.

Para tanto, nosso autor substitui a noção de *relação intencional* (Husserl) pela noção mais precisa de *relação ontognoseológica*, na qual "a reflexão subjetiva implica a 'reflexão histórica' e vice-versa (...)" . Nessa reflexão, chamada por Reale de *crítico-histórica*, "quanto mais se desvelam as fontes da subjetividade, mais se apreende o sentido da objetividade..." (id., p. 111).

Deste modo, põe-se, para o filósofo brasileiro, uma meditação que não apenas resgata o mundo da vida, mas se desdobra na meditação sobre a *dialética da complementaridade* entre homem-mundo, a qual encontra pontos de acordo com a *dialética da ambigüidade* de Merleau-Ponty, com a da *co-presença* de Sciacca e com a dialética bachelardiana, entre outras (id., pp. 118-119). Tais dialéticas têm dois pontos em comum: a "rejeição (...) de dialetizar *elementos contraditórios*" e "a compreensão dialética entre termos *contrários* (...)" mas correlatos (id., p. 119). À dialética consciência-natureza, Reale acrescenta a dialética consciência-mundo da cultura; afirma também "a necessidade de uma teoria e de uma hermenêutica da dialética como discurso epistemológico (...) e como discurso ontognoseológico, na medida em que se buscam os pressupostos *lógicos e ônticos* que condicionam cada cogitação epistêmica" (id., p. 140). Tal hermenêutica implica um exame do processo de formação do conceito de dialética, a partir das raízes gregas e assinalando seus momentos decisivos (id., p. 137). Esse exame conduz Reale a estudar, de um lado, as relações entre valor e experiência e de outro, as relações entre natureza, história e cultura.

O valor surge num "horizonte de referência", onde *sujeito e objeto*, ser e dever-ser se complementam; o primeiro binômio está ligado à questão do *conhecimento*, o segundo à questão da *ação*, às experiências éticas e artísticas (id., p. 145). Em todos os campos da experiência, quer na do ser, quer na do dever-ser, há uma valoração que condiciona a apreensão do real (id., p. 146). No campo da ciência, como no ético e no estético, o saber comporta hermenêutica, uma vez

que implica uma dimensão axiológica. Assim, para Reale, o valor é fonte de todas as formas de experiência e sua meditação mostra a superação do kantismo, na direção de uma fenomenologia dos valores (id., p. 147 e segs.). Ligando estreitamente conhecimento e hermenêutica, Husserl demonstrou, diz Reale, "a existência de um *fenômeno prévio interpretativo* (...) no ato de reunir fatos para a pretensa inferência abstrativa"; Husserl aproxima, também, ciência e arte, a partir do "elemento de criatividade" presente em ambas (id., p. 151).

Recorrendo a Gadamer e Popper, Reale lembra o caráter conjectural da experiência científica e mostra que "o processo do conhecimento científico implica sempre *interpretações* e [que] toda interpretação implica, em última análise, um problema de valoração..." (id., p. 153).

A essa luz, nosso filósofo retoma a problemática do *explicar* e *compreender*, buscando a superação de Dilthey: em vez de opor natureza e cultura, Reale mostra a correlação íntima entre explicar e compreender, através da valoração. Assim, na sua filosofia, o valor aparece como uma categoria hermenêutica e também como componente da realidade observada. (id., p. 155); distingue uma pluralidade de tipos de explicação na ciência atual, pois estas não se reduzem mais a explicações de tipo causal, envolvem, hoje, também teleologia, como nos campos da "biologia, história e ciências sociais" (id.). No caso das ciências culturais, "a explicação teleológica se insere na estrutura da compreensão, a qual expõe um conteúdo de valores (...)" (id.), bem como a complementaridade entre fato e valor, como no caso da experiência jurídica (id., p. 156).

O caráter complementar da explicação - compreensão não implica em confundirmos ciências naturais e ciências culturais: "a explicação corresponde a uma aderência intencional à coisa como coisa (...)" visando atingir "enunciados relacionais ou leis, que em si mesmos não têm natureza axiológica senão de modo reflexo, em

virtude de seu fundamento originário"; a compreensão, por sua vez, implica direta e imediatamente a referência axiológica, quer em virtude do tipo de investigação, quer "em virtude do caráter intrinsecamente axiológico e vivido da realidade da qual se pretende determinar o sentido (id., pp. 156-157).

A partir disso, Reale mostra a necessidade de se reformular o próprio conceito de objetividade científica, uma vez que este emerge do diálogo, da intersubjetividade, da incessante renovação e aprofundamento do saber. Tal objetividade está, assim, intimamente conectada com a experiência ética e com as questões da alteridade, da mediação entre indivíduo e sociedade, do valor e da liberdade.

A experiência pré-reflexiva é nosso solo comum, bem como a circunstancialidade, a espaço-temporalidade, a corporeidade e o projeto existencial, como Merleau-Ponty e Ortega assinalaram; nossa vida é inseparável da experiência da linguagem e da busca de significação - é vida interpretada, como Cassirer e Gadamer afirmaram. É vida valorada., uma vez que implica opções axiológicas, "significações intervindo na correlação subjetivo-objetiva..." (p. 185). A vida humana, a vida histórica, é vista como experiência axiológica; para determinar seu sentido, o historiador deve lançar mão de uma dialética que ligue o fato a uma ordem superior de acontecimentos, onde as partes e a totalidade de significação estejam co-implicadas: tarefa hermenêutica, círculo interpretativo. Há, para Reale, uma correlação essencial entre valor e tempo, pois aquele perpassa toda a vida humana e se expressa concretamente na cultura. A vida humana, vida interpretada, é essencialmente vida na cultura "a natureza intencional da consciência" implica "a objetivação como modo de ser essencial à vida do espírito" (id., p. 209). Não há, em nosso autor, nem absolutização da natureza, nem da cultura; há distinção entre uma e outra, embora a natureza possa apresentar um sentido cultural. Natureza e cultura não são opostos absolutos, mas pólos complementares, uma vez que sem a

cultura "a natureza não significaria nada" (id., p. 217). Daí Reale afirmar que "a arte, a filosofia e a poesia são formas de conhecimento da natureza a mesmo título que as ciências, que conjecturam sobre suas relações imanentes" (id., p. 219).

A experiência estética, a experiência religiosa, entendidas pelo filósofo como componentes universais da experiência humana, são aspectos a respeito dos quais se desdobra sua reflexão, visando propor uma teoria geral da experiência. A experiência artística mostra a "dialética da criação da obra e de sua interpretação" (id., p. 227); a experiência religiosa é vista como "fonte de toda cultura, na linha de pensamento desenvolvida por Otto, Frobenius, Eliade, Vicente Ferreira da Silva, entre outros (id., p. 234).

A hermenêutica de Reale envolve, pois, três componentes essenciais da atual meditação sobre o assunto: a dialética entre o explicar e o compreender, a reflexão sobre a historicidade e a cultura; a reflexão sobre os valores.

Seus escritos mais recentes desdobram esse pensar no campo da hermenêutica jurídica. Como evidenciou Javier Garcia Medina (Teoria integral del Derecho en el pensamiento de Miguel Reale), para o filósofo brasileiro a "interpretação jurídica se enquadra dentro da Teoria Geral da interpretação..." (p. 185) e "manifesta a estrutura histórico-cultural na qual ela própria se integra e se desenvolve" (id., p. 186). A crise que se produz atualmente na sociedade se projeta, no campo do direito, "como crise das teorias interpretativas do direito" (id.); assim, a hermenêutica se apresenta como histórica e evolutiva, e o ato interpretativo tem "natureza axiológica", "racional", e envolve "valores éticos" (id., p. 189). Cabe à hermenêutica jurídica iluminar o sentido "das regras positivas, conferindo-lhes uma constante atualização e operacionalidade" (id., p. 190).

Relevância semelhante é atribuída à hermenêutica de Reale por Marcela Varejão ("I modelli giuridici e l'ermeneutica in Miguel

Reale"), que assinala a busca da objetividade e a constituição de uma "comunidade interpretativa" como suas notas dominantes.

A hermenêutica significa, em Reale, o ponto culminante de uma reflexão desenrolada ao longo de todo seu percurso filosófico; expõe, de modo exemplar, o diálogo permanente e aberto com os pensadores contemporâneos, que caracterizou sua trajetória filosófica.